

Atos Oficiais

Decreto Financeiro

Nº 008/2023 - Crédito Suplementar

Decreto Nº 08
24/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 80.000,00(Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
2060	Desenvolvimento das Atividades de Educação-Salario Educação		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15500000 Salário Educ.	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	80.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 80.000,00

Dotações Anuladas

02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
2060	Desenvolvimento das Atividades de Educação-Salario Educação		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15500000 Salário Educ.	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
		Valor Total Anulado R\$	80.000,00



Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 24 de janeiro de 2023



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00